

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINHO

RUA Dr. NESTOR VAREJÃO Nº 55

10091502/0001-29

Exercício: 2014

DECRETO Nº 275 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014 - LEI N.1253*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ALTINHO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$54.813,97 distribuídos as seguintes dotações:

22	20	00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
157	04.333.0811.2033.0000	CONCESSÃO DE BOLSA AOS ESTUDANTES, ESTAGIÁRIOS	7.600,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
23	10	00	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		
183	28.843.0000.0004.0000	PAGAMENTOS DE JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	14.000,00		
	3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
185	28.846.0000.0005.0000	DESPESA COM PRECATÓRIA E SETENÇAS JUDICIAIS	30.000,00		
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
24	10	00	DEPARTAMENTO DE ENSINO		
249	12.361.1212.2047.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO	276,08		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	001 003	MDE			
27	10	00	DEP. DE APOIO A PRODUÇÃO AGRO-PECUÁRIA		
485	20.122.2001.2088.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO	1.159,40		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
487	20.122.2001.2088.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO	1.778,49		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			

Anulação:

DECRETO Nº 275 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014 - LEI N.1253

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

245	12.361.1212.2047.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO	-54.813,97
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	200 001	RECURSOS FNDE	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL